



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 109/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010953/2015-63 e o que ficou decidido em sua 148ª reunião realizada em 14-12-2015, **resolve**:

Art. 1º **APROVAR** a avaliação de desempenho dos Projetos e Programas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, realizados com a colaboração da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do Conselho Universitário